



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.988, DE 02 DE JANEIRO DE 1.989.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de quaisquer natureza, para o mês de JANEIRO de 1.989".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) foi fixado em Cz\$ 6.170,19 (seis mil, cento e setenta cruzados e dezenove centavos), para o mês de JANEIRO de 1.989,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de JANEIRO de 1.989, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1.989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria

na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Diretoria de Administração



VIGENTE NO MES DE JANEIRO DE 1989

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	10,336	8,872	7,521	6,483	5,435	4,615	3,861	3,112	2,579	2,080	1,635	1,288
1987	47,474	40,641	33,975	29,669	24,528	19,870	16,836	16,338	15,361	14,535	13,313	11,798
1986	77,081	66,318	57,991	58,056	57,606	56,811	56,098	55,437	54,521	53,598	52,602	50,926
1985	252,545	224,285	203,525	180,590	161,488	146,799	134,421	124,911	115,466	105,835	97,096	87,300
1984	817,679	744,698	663,133	602,848	553,579	508,337	465,511	422,041	381,592	345,340	306,689	279,062
1983	2119,663	1999,679	1874,116	1719,372	1577,404	1460,559	1354,880	1243,010	1145,632	1046,240	953,728	879,823
1982	4041,627	3849,176	3665,880	3474,773	3293,631	3121,918	2945,212	2752,534	2572,467	2404,173	2257,439	2119,663
1981	7957,121	7471,501	7028,672	6630,834	6255,515	5901,438	5567,407	5262,198	4978,409	4709,925	4464,391	4243,714
1980	12138,158	11705,031	11287,484	10884,857	10526,999	10200,516	9884,165	9577,620	9298,617	9010,339	8730,989	8355,030
1979	13900,414	13900,414	13900,414	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238	12648,238
1978	19440,342	19440,342	19440,342	17884,609	17884,609	17884,609	16594,488	16594,488	16594,488	16594,488	16594,488	16594,488
1977	25372,366	25372,366	25372,366	23879,874	23879,874	23879,874	22754,180	22754,180	22754,180	22754,180	22754,180	22754,180
1976	35086,213	35086,213	35086,213	32215,062	32215,062	32215,062	29533,636	29533,636	29533,636	29533,636	29533,636	29533,636
1975	45470,416	45470,416	45470,416	43143,140	43143,140	43143,140	40676,734	40676,734	40676,734	40676,734	40676,734	40676,734
1974	60395,337	60395,337	60395,337	53223,786	53223,786	53223,786	50795,324	50795,324	50795,324	50795,324	50795,324	50795,324
1973	71551,083	71551,083	71551,083	69653,847	69653,847	69653,847	67275,979	67275,979	67275,979	67275,979	67275,979	67275,979
1972	81037,262	81037,262	81037,262	78659,393	78659,393	78659,393	76534,489	76534,489	76534,489	76534,489	76534,489	76534,489
1971	98466,534	98466,534	98466,534	92534,510	92534,510	92534,510	88158,220	88158,220	88158,220	88158,220	88158,220	88158,220
1970	117388,298	117388,298	117388,298	113922,681	113922,681	113922,681	107370,893	107370,893	107370,893	107370,893	107370,893	107370,893
1969	139067,378	139067,378	139067,378	135854,726	135854,726	135854,726	128063,411	128063,411	128063,411	128063,411	128063,411	128063,411
1968	169005,758	169005,758	169005,758	160076,102	160076,102	160076,102	152259,490	152259,490	152259,490	152259,490	152259,490	152259,490
1967	207165,492	207165,492	207165,492	198084,057	198084,057	198084,057	190431,873	190431,873	190431,873	190431,873	190431,873	190431,873
1966	272948,979	272948,979	272948,979	250978,989	250978,989	250978,989	233473,827	233473,827	233473,827	233473,827	233473,827	233473,827
1965	356819,445	356819,445	356819,445	341110,334	341110,334	341110,334	326716,639	326716,639	326716,639	326716,639	326716,639	326716,639
1964	-	-	-	542356,450	542356,450	542356,450	479962,692	479962,692	479962,692	479962,692	479962,692	479962,692

VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.000.

VALOR DA O.T.N. - Cz\$ 6.170,19